



**Poder Legislativo**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA  
Diretoria Administrativa

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

<b>Processo Administrativo nº</b>	PE011-2025
<b>Unidade Demandante</b>	Presidência / Diretoria Administrativa
<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
<b>Objeto</b>	Aquisição de moveis planejados, destinadas ao novo plenário e anexos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

**INTRODUÇÃO.**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar, avaliar e analisar os cenários possíveis, bem como a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis para atender à demanda em questão. Busca-se, por meio deste documento, reunir e apresentar as informações necessárias para subsidiar de forma fundamentada a tomada de decisão e a condução do respectivo processo de contratação, conforme Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133.

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a solução mais vantajosa para aquisição de moveis planejados, destinadas ao novo plenário e anexos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**2.1.** A contratação de móveis planejados é necessária para equipar o Novo Plenário e os anexos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, que estão sendo implantados. O novo espaço possui dimensões específicas e exige mobiliário sob medida, capaz de garantir funcionalidade, organização, ergonomia e identidade institucional.

**2.2.** Os móveis atualmente disponíveis são insuficientes e incompatíveis com o projeto arquitetônico do novo ambiente. Por isso, torna-se essencial adquirir **mobiliário planejado**, que atenda exatamente às necessidades da Mesa Diretora, plenário, tribuna, gabinetes e áreas administrativas.

**2.3.** Além de permitir melhor aproveitamento do espaço, os móveis planejados oferecem maior durabilidade, segurança e padronização visual, contribuindo para a qualidade das sessões, atendimentos, reuniões e demais atividades legislativas.

**2.4.** A pesquisa de preços realizada confirma a viabilidade econômica da contratação e fornece base adequada para estimativa de custos. Diante disso, a aquisição dos móveis planejados é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do novo plenário e para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

**2.5.** Além disso, a aquisição de novos moveis planejados é medida necessária para promover a economicidade e a padronização deles. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

**3.1.** Os moveis planejados a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações exigidas no Termo de Referência, obedecendo aos padrões de qualidade necessários para uso institucional.

**3.2.** Os moveis planejados deverão ser compatíveis com a estrutura física do Plenário e anexos da Câmara Municipal, devendo possibilitar integração e garantir a plena funcionalidade nos ambientes de trabalho a que se destinam.

**3.3.** O fornecedor deverá realizar a entrega e instalação de móveis planejados no Prédio da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, no prazo estabelecido no edital, sem ônus adicional para a Administração.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

**3.1.** As quantidades dos moveis planejados a serem adquiridos foram definidas com base no levantamento realizado junto aos setores da Câmara Municipal, considerando a necessidade de reposição, expansão e melhoria da infraestrutura existente.

**3.2.** Com base nesse levantamento das necessidades estimou-se a aquisição dos moveis planejados expostos na planilha do **anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços, estima-se que a contratação para aquisição dos moveis planejados seja de **R\$ 150.664,42** (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

### 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

**6.1.** Considerando a necessidade de modernização, padronização e ampliação da infraestrutura física da Câmara, faz-se imprescindível a aquisição de itens como mobiliário, a fim de garantir um ambiente funcional e adequado para o desempenho das atividades legislativas e administrativas.

**6.2.** Diante desse cenário, optou-se pela realização de licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, no modo de disputa Aberto, adotando-se como critério de julgamento o Menor Preço Unitário.

**6.3.** Essa escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

**6.4.** Eficiência e Economia: o Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade e ampla participação de fornecedores, promovendo economia aos cofres públicos e assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração.

**6.5.** Transparência e Publicidade: a modalidade eletrônica garante maior visibilidade ao certame, proporcionando igualdade de condições entre os licitantes e mitigando riscos de direcionamento.

**6.6.** Rapidez e Agilidade: o modo de disputa aberto facilita a apresentação de lances sucessivos, agilizando o processo de seleção e contratação.

**6.7.** Selecionar a empresa que atenda aos requisitos necessários para o fornecimento dos moveis planejados, visando suprir as necessidades estruturais da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

### 7. PESQUISA DE PREÇOS.

A Pesquisa de preços para estimativa do valor global máximo será por valor unitário dos itens, a ser aceito na licitação será realizada com no mínimo 3 (três) cotações, realizadas.



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

### 8. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade da Administração Pública em atender à demanda por adequações físicas e funcionais em seus espaços institucionais, justificamos a presente cotação de preços com empresas especializadas na prestação de serviços de móveis planejados, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 5º, 11 e 18.

A contratação de móveis planejados justifica-se pela necessidade de melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, promovendo organização, acessibilidade, ergonomia e padronização estética, especialmente em ambientes institucionais que demandam soluções personalizadas e técnicas específicas.

Consoante o disposto no art. 40 da referida Lei, a pesquisa de preços é instrumento essencial para assegurar a vantajosidade da contratação, devendo ser realizada com ampla diligência e em consonância com as práticas de mercado. Nesse contexto, optou-se por consultar em empresas com experiência na execução de projetos de móveis planejados sob medida.

A escolha dessas empresas respeita o princípio da competitividade, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e visa assegurar uma contratação vantajosa, com base em critérios de qualidade, preço e confiabilidade dos serviços.

Por fim, registra-se que a presente cotação fundamentará o processo licitatório subsequente ou, se for o caso, embasará a contratação direta, conforme o valor estimado e as hipóteses legais previstas nos arts. 75 e 76 da mesma Lei.

ITEM	NOME	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Painel lateral	Painel lateral MDF na cor areia (Guararapes) com as dimensões de 274cm de altura x 120cm de comprimento x 6 cm de largura com detalhe em iluminação de LED embutida nas lateral do painel, a instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas.	UND	18
2	Painel entrada	Painel de entrada MDF peroba (Guararapes) com as dimensões de 420cm de altura x 1010cm de comprimento x 4,5cm de largura. O painel terá detalhes em frisado na vertical em toda a estrutura com o revestimento completo em toda as fases da estrutura presente no local. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1
3	Painel principal	Painel principal composto por 1 painel centralizado MDF na cor pietrasanta (flora) com dimensões de 170cm de altura x 175cm de comprimento x 3 ,5 cm de largura. Com 4 painéis laterais em MDF areia (Guararapes ) dimensões 274cm de altura x 120cm de comprimento x 6cm de largura com detalhe em iluminação de LED embutida nas lateral do painel. Painel de fundo MDF cor peroba (Guararapes) com dimensões 1587cm de comprimento x 420cm de altura x 4,5cm de largura. A	UND	1



**Poder Legislativo**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA  
Diretoria Administrativa

		instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas		
<b>4</b>	Tribuna	Tribuna em MDF peroba (Guararapes) com medidas de 847cm de comprimento x 90cm altura total x 70cm de largura, modelo da mesa será em curva com saia frontal ate a base da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	2
<b>5</b>	Mesa diretor	Mesa MDF peroba (Guararapes) para 3 lugares com dimensões com 250cm de comprimento x 80cm de altura x 50 cm largura com saia frontal até o piso. A UND instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1
<b>6</b>	Púlpito	Mesa MDF peroba (Guararapes) com medidas 147cm de comprimento x100cm de altura x 50cm de largura com saia frontal até a besa da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1
<b>7</b>	Cozinha	Armário superior MDF areia (Guararapes) com medidas 85cm de altura x 40cm de largura 450cm de comprimento; armário inferior MDF areia (Guararapes) com medidas de 80cm de altura x 58cm de largura x 450cm de comprimento, puxadores do móvel será no modelo concha na cor prata. . A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1
<b>8</b>	Mesas	Mesa circular MDF peroba (Guararapes) com a medida de 1150cm circular x 3cm de altura; pés de metalon na cor preta. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	4
<b>9</b>	Aparador	Aparador suspenso MDF cinza perfeito (Guararapes) com 85cm de comprimento x 40cm de altura x 40cm de largura contendo duas portas de abrir com puxador ponto na cor cinza. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6
<b>10</b>	Armário superior	Armário superior MDF cinza perfeito (Guararapes) com as medidas de 200cm de comprimento x 70cm de altura x 50cm de largura contendo quatro portas de abrir com os puxadores no modelo ponto na cor cinza. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6
<b>11</b>	Mesa Vereador	Mesa escritório MDF cinza perfeito (Guararapes) com medidas de 200cm de comprimento x 60cm de largura 79cm de altura com acabamento em engrossso de 6cm nas bordas, contendo quatro gavetas com puxador ponto prata, saia frontal até a base da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6

Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica, através de empresas do ramo, como as descrições de medidas dos moveis planejados são exclusivas para o órgão licitante, não foi possível pesquisar em plataformas de comércio eletrônico de



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

amplo acesso e reconhecimento nacional detalhado, realizado apenas por semelhança de objeto.

Destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários e globais diferentes.

A escolha por utilizar essas fontes se justifica pela necessidade de garantir uma estimativa de preços atualizada, realista e compatível com as condições praticadas no mercado. Por sua vez, a cotação com fornecedor visa aferir a viabilidade de atendimento imediato à demanda, bem como avaliar possíveis condições diferenciadas de fornecimento, prazos de entrega.

ITEM	NOME	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Painel lateral	Painel lateral MDF na cor areia (Guararapes) com as dimensões de 274cm de altura x 120cm de comprimento x 6 cm de largura com detalhe em iluminação de LED embutida nas lateral do painel, a instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas.	UND	18	1.285,69	23.142,42
2	Painel entrada	Painel de entrada MDF peroba (Guararapes) com as dimensões de 420cm de altura x 1010cm de comprimento x 4,5cm de largura. O painel terá detalhes em frisado na vertical em toda a estrutura com o revestimento completo em toda as fases da estrutura presente no local. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1	19.509,28	19.509,28
3	Painel principal	Painel principal composto por 1painél centralizado MDF na cor pietrasanta (flora) com dimensões de 170cm de altura x 175cm de comprimento x 3 ,5 cm de largura. Com 4 painéis laterais em MDF areia (Guararapes ) dimensões 274cm de altura x 120cm de comprimento x 6cm de largura com detalhe em iluminação de LED embutida nas lateral do painel. Painel de fundo MDF cor peroba (Guararapes) com dimensões 1587cm de comprimento x 420cm de altura x 4,5cm de largura. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1	27.698,37	27.698,37
4	Tribuna	Tribuna em MDF peroba (Guararapes) com medidas de 847cm de comprimento	UND	2	12.504,17	25.008,34



**Poder Legislativo**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA  
Diretoria Administrativa

		x 90cm altura total x 70cm de largura, modelo da mesa será em curva com saia frontal ate a base da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas				
5	Mesa diretor	Mesa MDF peroba (Guararapes) para 3 lugares com dimensões com 250cm de comprimento x 80cm de altura x 50 cm largura com saia frontal até o piso. A UND instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1	5.455,84	5.455,84
6	Púlpito	Mesa MDF peroba (Guararapes) com medidas 147cm de comprimento x100cm de altura x 50cm de largura com saia frontal até a besa da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1	1.901,66	1.901,66
7	Cozinha	Armário superior MDF areia (Guararapes) com medidas 85cm de altura x 40cm de largura 450cm de comprimento; armário inferior MDF areia (Guararapes) com medidas de 80cm de altura x 58cm de largura x 450cm de comprimento, puxadores do móvel será no modelo concha na cor prata. . A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	1	14.471,33	14.471,33
8	Mesas	Mesa circular MDF peroba (Guararapes) com a medida de 1150cm circular x 3cm de altura; pés de metalon na cor preta. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	4	1.535,16	6.140,64
9	Aparador	Aparador suspenso MDF cinza perfeito (Guararapes) com 85cm de comprimento x 40cm de altura x 40cm de largura contendo duas portas de abrir com puxador ponto na cor cinza. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6	662,66	3.975,96
10	Armário superior	Armário superior MDF cinza perfeito (Guararapes) com as medidas de 200cm de comprimento x 70cm de altura x 50cm de largura contendo quatro portas de abrir com os puxadores no modelo ponto na cor cinza. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6	1.978,66	11.871,96



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

11	Mesa Vereador	Mesa escritório MDF cinza perfeito (Guararapes) com medidas de 200cm de comprimento x 60cm de largura 79cm de altura com acabamento em engrosso de 6cm nas bordas, contendo quatro gavetas com puxador ponto prata, saia frontal até a base da mesa. A instalação, logística de transporte e descarga dos moveis completas	UND	6	1.914,77	11.488,62
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>150.664,42</b>	

Essa metodologia de pesquisa atende aos critérios estabelecidos pelo art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a utilização de diferentes fontes de consulta para assegurar a veracidade e a adequação da estimativa de preços, promovendo a economicidade e a eficiência do processo licitatório.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

**9.1** Em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e ao que preceitua o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como à luz das melhores práticas de planejamento governamental, procedeu-se à criteriosa análise quanto à viabilidade do parcelamento da solução ora demandada.

**9.2** Considerando a natureza indivisível do objeto, cuja execução integrada é imprescindível para assegurar a funcionalidade, a coerência técnica e a plena efetividade dos resultados almejados, conclui-se pela **inviabilidade do parcelamento** da solução. Tal decisão fundamenta-se na constatação de que a fragmentação do objeto comprometeria a padronização, elevaria o custo total da contratação e geraria entraves operacionais e administrativos que destoam do interesse público.

**9.3** Ademais, a unificação da contratação permitirá ganhos de escala, maior controle gerencial, racionalização dos recursos públicos e a mitigação de riscos contratuais. Ressalta-se, ainda, que não há, no mercado fornecedor, divisão natural do objeto que favoreça o fracionamento sem prejuízo à qualidade ou à eficiência da execução.

**9.4** Destarte, sob a égide da legalidade, eficiência e busca pela melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, **opta-se, de forma justificada, pela não realização do parcelamento** da solução, primando-se pela integridade e coerência da contratação proposta.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Após estudo e análise técnica realizados pelo responsável infra-assinado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da aquisição em questão.



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

Ressalta-se que o presente estudo é de natureza exclusivamente técnica, baseado em critérios objetivos e informações disponíveis até o momento da sua elaboração. Cabe ao gestor responsável a análise estratégica, orçamentária e administrativa para a continuidade do processo, incluindo as decisões quanto à implementação e execução das ações recomendadas.

São Félix do Xingu-Pa, 04 de novembro de 2025

---

Maria Lucia do Nascimento  
Diretora Administrativa